



Arquivo eletrônico com publicações do dia

21/05/2025

Edição Nº135

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 378/2025
SÃO PAULO

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2025/55982
SÃO PAULO

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES
Editais de Corregedores Permanentes

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
EMBU DAS ARTES

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
CACONDE

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº
72/2025-RC**
0009540-92.2025.8.26.0100

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº
73/2025-RC**
0009540-92.2025.8.26.0100

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 378/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 378/2025 PROCESSO Nº 2025/62593 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimento de firma por autenticidade, realizado junto à referida Unidade, da vendedora Julia Silva de Oliveira, inscrita no CPF nº 852.***.***-72, em Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 30/08/2024, no qual figura como comprador Agnaldo Alves Teixeira, inscrito no CPF nº

266.***.****-64, e que tem como objeto o imóvel de lote 70 da quadra 09, situado na Rua Conego Henrique Van Kasteren 52, Balneário Jamaica, no município de Itanhaém no Estado de São Paulo, CEP 1174-000, devidamente registrado sob a matrícula nº 8.708, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pela vendedora; e - em reconhecimento de firma por autenticidade, realizado junto à referida Unidade, da declarante Julia Silva de Oliveira, inscrita no CPF nº 852.***.****-72, em Declaração, datada de 03/09/2024, outorgando poderes à Daniel Junior Cardoso Lorena de Souza, inscrito no CPF nº 418.***.***-57, para receber em sua conta o valor da venda do imóvel de lote 70 da quadra 09, situado na Rua Conego Henrique Van Kasteren 52, Balneário Jamaica, no município de Itanhaém no Estado de São Paulo, CEP 1174-000, devidamente registrado sob a matrícula nº 8.708, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pela declarante.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2025/55982

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2025/55982 - SÃO PAULO - CA INVESTMENT (BRAZIL) S.A. e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Fl. retro: Tendo em vista que o recurso já foi julgado (fls. 33/43), não há mais providência a ser tomada neste âmbito. Por cautela, encaminhe-se cópia de fls. 55/171 e desta decisão ao D. Juízo Corregedor Permanente para ciência (Pedido de Providências de autos n. 0012001-37.2025.8.26.0100). Após, novamente ao arquivo. Int. São Paulo, 20 de maio de 2025. (a) LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV.: P.M.N., OAB/SP 248.597, C.S.N., OAB/BA 14.590 e FRANCISCO DE ASSIS SILVA, OAB/SP 232.716.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: ARTUR NOGUEIRA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Administração Geral 1ª Vara Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) (de 28/04/2025 a 24/10/2025) Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária 2ª Vara Infância e Juventude Juizado Especial Cível e Criminal Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Engenheiro Coelho Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Holambra Dicoge 2 Processo n.º 2025/19527 Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus próprios fundamentos, ora adotados, bem como a minuta de portaria anexa. O ato normativo deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico por 3 (três) dias consecutivos e encaminhado por e-mail institucional ao Juiz Titular Coordenador da Vara Regional das Garantias da 5.ª Região Administrativa Judiciária – Presidente Prudente. Para conhecimento, oficie-se ao Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Após, arquivem-se. São Paulo, 16 de maio de 2025. FRANCISCO LOUREIRO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

EMBU DAS ARTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/05/2025, autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h10, e dos prazos dos processos físicos no dia 20 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE CACONDE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/05/2025, autorizou o que segue: CACONDE (Juizado Especial Cível e Criminal) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 22 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº 72/2025-RC 0009540-92.2025.8.26.0100

Portaria nº 72/2025-RC - 0009540-92.2025.8.26.0100 - A Doutora FERNANDA PEREZ JACOMINI, MM. Juíza de Direito Corregedora da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO o artigo 4º, seção I, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Ordinária Anual no dia 27 de junho de 2025, no 30º RCPN e TN - Ibirapuera, com início às 14:00h. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, verbais ou por escrito, através do e-mail deste Juízo Corregedor Permanente: sp2regpub@tjsp.jus.br. 3. INFORMAR a Unidade correccionada que, toda documentação pertinente, bem como as atas e documentos já encaminhadas pelo SAJ, além dos livros e classificadores obrigatórios que deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, livros de visitas e correições, diário de receitas e despesas, guias de recolhimentos de custas e contribuições, além da declaração de débitos, nos termos do Comunicado CG Nº 1914/2018 e Certidões e Declarações constantes no Comunicado CG nº 661/2023. 4. DETERMINAR o envio, por e-mail, de cópia desta Portaria ao I. Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº 73/2025-RC 0009540-92.2025.8.26.0100

Portaria nº 73/2025-RC - 0009540-92.2025.8.26.0100 - A Doutora FERNANDA PEREZ JACOMINI, MM. Juíza de Direito, Corregedora da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO o artigo 4º, seção I, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Remota Anual nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã; e do Distrito de Perus, no período de 22 a 28 de maio de 2025. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, por escrito, através do e-mail deste Juízo Corregedor Permanente: sp2regpub@tjsp.jus.br. 3. INFORMAR as Unidades correccionadas que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do início do período das diligências, a ata deverá ser encaminhada a este Juízo via E-SAJ, instruída com fotos e toda documentação pertinente, além da declaração de débitos, nos termos do Comunicado CG Nº 1914/2018 e Certidões e Declarações constantes no Comunicado CG nº 661/2023. 4. DETERMINAR o envio, por e-mail, de cópia desta Portaria aos I. Oficiais, Tabeliães dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, desta Comarca da Capital. 5. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

[↑](#) Voltar ao índice
